CÁLCULO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Responsável pelo uso: Município de Salesópolis

Endereço : Rua São Sebatião, Nº534, Fartura , Salesópolis - SP

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS				
Área de maior população: Pavimento Térreo				
Área: Salas de Aulas				
Altura : Térreo		Número de Saídas Mínimas Obrigatórias : 1		
		Tipo de Escada : Escada Não Enclausurada		
OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO	CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM (C)		
Escola		ACESSO E DESCARGAS	ESCADAS E RAMPAS	PORTAS
GRUPO e DIVISÃO	Conforme Anexo A Tabela -1 pesssoa a cada 1,50m	100	75	100
E - 1				

CÁLCULO DAS SAÍDAS			
Cálculo da População	Conforme Anexo A Tabela 1 / 1 Pessoa a cada 1,50m² de sala de aula	P = 204 pessoas	
Larguras mínimas a serem adotadas	$N = \frac{P}{C} \therefore$	Número de Unidades de Passagem (N)	Dimensão mínima das passagens
	ACESSO E DESCARGAS	N = 3	1,65 m
	ESCADAS E RAMPAS	N = 3	1,65 m
	PORTAS	N = 3	1,65 m

DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA		
Característica da Edificação	Piso de saída	Demais pavimentos
Sem chuveiros ou Sem detectores automáticos	40 m	30 m

Notas:

As portas das rotas de saída e aquelas das salas com capacidade acima de 100 pessoas e em comunicação com os acessos e descargas devem abrir no sentido do trânsito de saída.

A largura, vão livre ou "luz" das portas, comuns ou corta-fogo, utilizadas nas rotas de saída, deve ser dimensionada como estabelecido pela IT 11, admitindo-se uma redução no vão de luz, isto é, no livre, das portas em até 75 mm de cada (golas), para o contramarco e alizares. As portas devem ter as seguintes dimensões mínimas de luz:

a) 0,80m, valendo por uma unidade de passagem;

b) 1,00m, valendo por duas unidades de passagem;

c) 1,50m, em duas folhas, valendo por três unidades de passagem.

d) 2,00m, em duas folhas, valendo por quatro unidades de passagem.

Obs: Porta com dimensão maior que 1,20m deverá ter duas folhas, com dimensão maior ou igual a 2,20m, exige-se coluna central.

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ANGELICA YURIKO SHIBUYA TAKAHASHI:37707002873

Assinado de forma digital por ANGELICA YURIKO SHIBUYA TAKAHASHI:37707002873
Dados: 2023.10.30 15:15:55 -03'00'

ANGELICA YURIKO SHIBUYA TAKAHASHI

Responsável Técnico